





## 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023.

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA, E, DO OUTRO, A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA, Pessoa Jurídica de Direito Público com a CNPJ nº 13.118.591/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FLAVIO FREIRE DIAS, portador do CPF nº 795.979.125-20, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, s/n, Centro, na cidade de Telha/SE, CEP 49.910.000. vem justificar, o 1º Aditamento ao Contrato nº 03/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA, e a empresa AUTO POSTO IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.169/0001-50, Rua João Barboza Porto, nº 2328, Bairro Bela Vista, Própria/SE, neste ato representada pela, sua sócia Administradora a Sra. JOANA TENORIO CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 924.054.954 – 49, proveniente pregão presencial nº 17/2022, objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina) para esta Prefeitura, em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e de acordo com os motivos adiante expostos:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES E CONSEQÜENTE RE-EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, a qual passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA II – PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

Os produtos serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente dos litros de **Gasolina Comum** sendo reajuste da em 12,0% (doze virgula zero por cento), o preço de R\$ 0,6437 (zero virgula seiscentos quarenta três e sete centavos), conforme solicitação em anexo, impossibilitando assim o fornecimento dos combustíveis pelo preço contratado, sendo necessário um realinhamento de preço

Os combustíveis, o valor aditado totalizando um valor de R\$ 7.372,49 (sete mil trezentos e setenta e dois reais guarenta e nove centavo).

UO: 20001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 0100100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM.	- LT	4.000	R\$ 5,3642	R\$ 21.456,80
01	VALOR A ADITAR		4.000	R\$ 0,6437	R\$ 2.574,80
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		4.000	R\$ 6,008	R\$ 24.031,60





## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

UO: 20008 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

15.122.003.2052 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

3390.30.00 - Material de Consumo

FR: 0100.100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLIN	GASOLINA COMUM		3.820	R\$ 4,99	R\$ 19.061,80
	VALOR A ADITAR		LT	3.820	R\$ 0,3742	R\$ 1.429,44
	VALOR GASOLINA	ATUALIZADO		3.820	R\$ 5,3642	R\$ 20.491,24

UO: 20002 - Secretaria Municipal de Administração Geral

04.122.0001.2014: Manutenção da Secretaria.

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 0100.100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LTS	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
O1	VALOR A ADITAR		1.000	R\$ 0,37425	R\$ 374,25
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		1.000	R\$ 5,36425	R\$ 5.364,25

UO: 20018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.361.0005.2040 - Manutenção da Secretaria de Educação,

3390.30.00.00 - Material de Consumo,

FR: 15000000,

UO: 20018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.361.0005.2046 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do

Escolar. 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 15530000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
	GASOLINA COMUM		8.000	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00
01	VALOR A ADITAR	LT	8.000	R\$ 0,37425	R\$ 2.994,00
	VALOR ATUALIZADO GASOLINA		8.000	R\$ 5,36425	R\$ 42.914,00

## CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.







E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Telha/SE, 02 de março de 2023.

FLAVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

## AUTO POSTO IRMÃOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
CPF	
CPF:	





# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA